

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**250/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - ADERCIO RODRIGUES**, para que seja realizada a remoção da sinalização de solo existente defronte a empresa CVC, e que também seja refeita a sinalização do bolsão de motos existente ao lado.

**JUSTIFICATIVA:**

Ocorre que, no local era estabelecida uma farmácia que possui a sinalização de solo de estacionamento temporário e privativo para farmácia, como pode-se observar em foto anexo, todavia, hoje está estabelecido outro comercio de um ramo diferente e a existência da sinalização tem prejudicado o comerciante, pois muitos não estacionam defronte seu estabelecimento com medo de sofrer penalidades.

No caso do bolsão de motos, é necessário que seja refeita a sinalização pois, a mesma está apagada não delimitando o local de forma efetiva.

Sendo assim, este vereador atento as necessidades da população faz a presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de agosto de 2019

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09. AGO. 2019
 PROT. Nº 437
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

